Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 352/18
EM 23/07/18
Servidor(a) da CM/BA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador que o presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

DEMOLIÇÃO DE UM QUIOSQUE EM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA ALOÍSIO SAMPAIO (PRÓXIMO À ANTIGA COELBA)

Justificativa

Segundo moradores, o referindo quiosque não faz parte da planta de urbanização daquela rua. Essa construção impede a visibilidade dos moradores residentes na parte de baixo da via. Ainda segundo moradores, essa construção fora embargada pela própria Prefeitura por não estar no projeto.

Além de estar em local inapropriado, a construção está servindo de ponto de drogas e abrigo para meliantes, portanto, deve ser demolido.

A comunidade saberá agradecer e aplaudirá a medida.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2018.

Vereador ANTÔNIO CARLOS LIMA TANAJURA - PSC
Professor Carlos Tanajura